



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Rua do Comércio, s/n - Centro - CEP: 57.340-000
CNPJ 12.207.528/0001-15 - Tel.: 3524-113



DECRETO nº 1.405/17.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, e considerando o contido no Processo Administrativo sob o nº 0705-0001/2017, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA**, com remuneração, por motivo de doença em pessoa a família, a servidora **ELIOMAR DE LIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª Séries, Matrícula nº 000111, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com a prorrogação por igual período, de forma imediata, perfazendo um total de 60 (sessenta) dias, com início em data de 31/07/2017 e término em data de 30/09/2017, deste Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Feira Grande 15 de julho de 2017.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
PREFEITO

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – VALDIRENE BARBOSA SANTOS, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Feira Grande, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto nº 1.405/17, editado em 15/07/17, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 15/07/17 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 15/07/17, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.

Feira Grande, 15 de julho de 2017.

VALDIRENE BARBOSA SANTOS
Secretária Municipal de Administração